



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1393, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de 2004, conforme Edital 02/2004, constantes da relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto, admitidos em 20 de abril de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de junho de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Publicado no Jornal 80 (05/07/07)

Edição n.º 116 Fls. 05

Falmeida
Funcionário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1393, DE 24 DE ABRIL DE 2007

Relação de Estágio Probatório

Decreto n.º 1393/2007

Funcionários admitidos em 20/04/2004

CÓDIGO	NOME	MAT.	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO
2224	ANA CRISTINA DA SILVA TAVARES	2267	20/04/2004	Merendeira	Secretaria Municipal de Educação
2220	MARCOS LUIZ DE SOUZA	2262	20/04/2004	Agente de Fiscalização Ambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
2219	SOLANGE FLORES CARDOSO DA SILVA	2261	20/04/2004	Secretário Escolar	Secretaria Municipal de Educação
2213	ROSANA CRISTINA INACIO	2257	20/04/2004	Secretária II	Secretaria Municipal de Saúde
2212	RODRIGO MONTEIRO TENORIO	2259	20/04/2004	Motorista II	Secretaria Municipal de Transporte
2214	VIVIAN SIMAS DA PENHA	2258	20/04/2004	Secretária II	Secretaria Municipal de Educação

Mangaratiba, 04 de maio de 2007

Carde de Wilson Brito Brito
Prefeito

PUBLICAÇÃO N.º 1393/2007
Mangaratiba, RJ, 24 de Abril de 2007
Assinatura: _____
Carde de Wilson Brito Brito
Prefeito